



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA FERNANDO GUILHON, Nº5330-CENTRO-MARITUBA/PA



5º TERMO ADITIVO AO CT 005/2014-PMM-PP-SRP-SEMED PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2014-PMM-PP-SRP-SEMED

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º005/2014-PMM-PP-SRP-SEMED CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA E A EMPRESA D.D DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ: 01.611.666/0001-49, sediada na Rua Fernando Guillon, Nº5330, Bairro: Centro – Marituba Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretaria **DAYSE MENEZES DE SOUZA LOPES**, brasileira, inscrita no RG nº 4427645 SSP/PA, CPF nº184.261.822-91, residente e domiciliado na Rua Igarapé, s/n, Bairro: Coqueiro, em Ananindeua/PA e do outro lado à empresa; **D.D. DA CONCEIÇÃO CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ nº19.188.426/0001-49, endereço Rodovia BR 316, Km 10, S/N, sala 11, Bairro: São João, CEP: 67.200-000 no Município de Marituba, CEP: 67.200-000 no Município de Marituba, representada pelo Sr. **DARLLAN DA CONCEIÇÃO CAMPOS**, brasileiro, portador da Cédula de identidade nº 276.484-6 PC/PA e do CPF .663.396.692-04 residente e domiciliado na Passagem Jovelina Morgado nº09, Letra A, Bairro: Novo, CEP: 67.200-000 no Município de Marituba/PA, denominada para este ato **CONTRATADA**, tem justo e acordado o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto prorrogação da vigência pelo prazo de 06 (seis) meses do Contrato n.º005/2014 - PMM - PP- SRP-SEMED, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014-PMM-PP-SEMED - cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por 06 (seis) meses de 01/01/2017 até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 0.1.31-Transferencia de Recursos do FNDE

Classificação Institucional: 02.02.10-Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Funcional Programática: 12.361.0005.2028.0000-Manutenção do Programa de Transporte Escolar

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Controladoria Geral de Marituba
VISTO
Analista



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA FERNANDO GUILHON, Nº5330-CENTRO-MARITUBA/PA



Fonte de Recurso: 0.1.01-Imposto

Classificação Institucional: 02.02.10-Secretaria Municipal de Educação-SEMED

Funcional Programática: 12.122.0005.2013.0000-Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00-Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

CLÁUSULA - QUARTA

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA - QUINTA

4.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

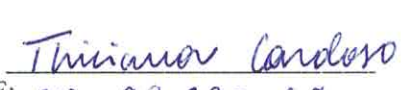
Marituba/PA, 23 de Dezembro de 2016.


Dayse Menezes de Souza Lopes
Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA
Contratante


Darllan David da Conceição Campos
D.D. da Conceição Campos - ME
CNPJ nº 19.188.426/0001-49
Contratada

Testemunhas:


CPF: 630.544.672-01


CPF: 713.098.292-68

Controladoria Geral de Marituba
VISTO

Analista